



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Quarta-feira • 09 de outubro de 2024 • Ano VIII • Edição N° 1502



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (N° 144/2024)	2
CONTAS PÚBLICAS	3
DECRETO SUPLEMENTAR (N° 69/2024)	3
DECRETO SUPLEMENTAR (N° 70/2024)	10
DECRETO SUPLEMENTAR (N° 71/2024)	11
DECRETO SUPLEMENTAR (N° 72/2024)	12
DECRETO SUPLEMENTAR (N° 73/2024)	13
DECRETO SUPLEMENTAR (N° 74/2024)	14
DECRETO SUPLEMENTAR (N° 75/2024)	15
DECRETO SUPLEMENTAR (N° 76/2024)	16
DECRETO SUPLEMENTAR (N° 77/2024)	17
DECRETO SUPLEMENTAR (N° 78/2024)	18

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 144/2024)

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

DECRETO Nº 144/2024

**DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DA
FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE PÉ DE
SERRA/BA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988** e:

Considerando que o dia 12 de outubro é celebrado o Dia de
Nossa Senhora Aparecida, e é feriado nacional;

Considerando que a feira livre do Município ocorre
semanalmente e aos sábados.

DECRETA:

Art. 1º. Antecipar a Feira Livre do município de Pé de Serra/BA, **do dia 12 de
outubro de 2024 (sábado) para o dia 11 de outubro de 2024 (sexta-feira).**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 09 de
outubro de 2024.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85 Avenida Luiz
Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia Telefone: (75)
3660 - 2121/2985

CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 69/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150
CENTRO
PE DE SERRA - BA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

Decreto Nº 69
02/09/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 4.700.000,00(Quatro Milhões Setecentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PE DE SERRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 708.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.03.301	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E ORDEM PUBLICA			
2005	MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS - SECRETARIA DE GESTAO E ORDEM PUBLICA			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	33.000,00
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato:	1500	Recursos não vinculados de Imposto	13.000,00
3.3.9.0.40.00.0000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1500	Recursos não vinculados de Imposto	12.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			58.000,00
2050	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO			
3.1.7.1.70.00.0000	Rateio pela participação em consórcio público	1500	Recursos não vinculados de Imposto	4.500,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			4.500,00
	Total da Unidade R\$			62.500,00
02.04.401	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
2007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
3.3.9.0.35.00.0000	Serviços de Consultoria	1500	Recursos não vinculados de Imposto	13.500,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1720	Transferências da União Referentes	150,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			13.650,00
	Total da Unidade R\$			13.650,00
02.05.501	SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER			
2003	PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	19.500,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			19.500,00
2013	GERENCIAMENTO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCACAO			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	1.500,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			1.500,00
2015	MANUTENÇÃO MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1540	Transferências do FUNDEB - Impost	7.000,00
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato:	1541	Transferências do FUNDEB - Compli	160.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1541	Transferências do FUNDEB - Compli	200.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			367.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150
CENTRO
PE DE SERRA - BA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

Dotações Suplementadas

02.05.501	SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER		
2016	GERENCIAMENTO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1541 Transferências do FUNDEB - Compl	38.000,00
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1540 Transferências do FUNDEB - Impost	8.800,00
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1541 Transferências do FUNDEB - Compl	699.000,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1550 Transferência do Salário-Educação	14.000,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1541 Transferências do FUNDEB - Compl	40.700,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1540 Transferências do FUNDEB - Impost	47.000,00
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato:	1540 Transferências do FUNDEB - Impost	101.500,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500 Recursos não vinculados de Imposto	2.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1540 Transferências do FUNDEB - Impost	52.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		1.003.000,00
2019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1541 Transferências do FUNDEB - Compl	60.000,00
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1541 Transferências do FUNDEB - Compl	223.000,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1541 Transferências do FUNDEB - Compl	27.000,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1540 Transferências do FUNDEB - Impost	33.000,00
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato:	1541 Transferências do FUNDEB - Compl	39.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1541 Transferências do FUNDEB - Compl	121.000,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1542 Transferências do FUNDEB - Compl	124.800,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		627.800,00
2020	MANUTENÇÃO DAS ACOES DA EDUCACAO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1541 Transferências do FUNDEB - Compl	35.000,00
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1540 Transferências do FUNDEB - Impost	76.000,00
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato:	1540 Transferências do FUNDEB - Impost	54.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1540 Transferências do FUNDEB - Impost	37.000,00
3.3.9.0.48.00.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1500 Recursos não vinculados de Imposto	23.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		225.000,00
2070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL COM EDUCAÇÃO INCLUSIVA		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1540 Transferências do FUNDEB - Impost	2.000,00
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1540 Transferências do FUNDEB - Impost	80.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		82.000,00
2072	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INTEGRAL		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1569 Outras Transferências de Recursos c	104.636,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		104.636,00
	Total da Unidade R\$		2.430.436,00
02.06.601	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150
CENTRO
PE DE SERRA - BA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

Dotações Suplementadas

02.06.601	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2022	MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA EM SAUDE			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1600	Transferências Fundo a Fundo de R€	20.000,00
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1500	Recursos não vinculados de Imposto	163.000,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	17.000,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1600	Transferências Fundo a Fundo de R€	5.000,00
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato:	1600	Transferências Fundo a Fundo de R€	82.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	86.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1600	Transferências Fundo a Fundo de R€	82.000,00
3.3.9.0.48.00.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1600	Transferências Fundo a Fundo de R€	4.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			459.000,00
2025	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1600	Transferências Fundo a Fundo de R€	11.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			11.000,00
2028	GESTÃO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
3.3.9.0.14.00.0000	Diárias - Civil	1500	Recursos não vinculados de Imposto	9.000,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	68.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	3.000,00
3.3.9.0.48.00.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1500	Recursos não vinculados de Imposto	200,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			80.200,00
2029	GESTÃO DAS ACOES DE MEDIA COMPLEXIDADE			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1600	Transferências Fundo a Fundo de R€	140.000,00
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1500	Recursos não vinculados de Imposto	300.000,00
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1600	Transferências Fundo a Fundo de R€	3.000,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	99.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	96.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			638.000,00
	Total da Unidade R\$			1.188.200,00
02.07.701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA			
1017	PAVIMENTACAO E RECUPERACAO DE VIAS URBANAS			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1721	Transferências da União Referentes	16.250,00
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1720	Transferências da União Referentes	24.450,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			40.700,00
2032	MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	19.000,00
3.3.9.0.35.00.0000	Serviços de Consultoria	1500	Recursos não vinculados de Imposto	7.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			26.000,00
2033	EFICIENTIZACAO DO SISTEMA DE LIMPEZA PUBLICA			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1500	Recursos não vinculados de Imposto	3.500,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	16.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			19.500,00
	Total da Unidade R\$			86.200,00
02.08.802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150
CENTRO
PE DE SERRA - BA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

Dotações Suplementadas

02.08.802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2038	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE BENEFICIOS EVENTUAIS - BE			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	2.500,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	2.500,00
2040	MANUTENCAO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL BASICA (PSB)			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1660	Transferência de Recursos do Fundc	35.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	35.000,00
2041	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1661	Transferência de Recursos dos Fund	1.000,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1660	Transferência de Recursos do Fundc	8.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	9.000,00
2042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERV. DE CONVIVÊNCIA E FALECIMENTO DE VINCULOS			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1660	Transferência de Recursos do Fundc	10.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
2054	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - CRIANCA FELIZ			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1660	Transferência de Recursos do Fundc	1.000,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1660	Transferência de Recursos do Fundc	10.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	11.000,00
2059	MANUTENCAO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - PSE			
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1661	Transferência de Recursos dos Fund	5.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
			Total da Unidade R\$	72.500,00
02.10.100	SEC. MUNIC. DE AGRICULT, MEIO AMBIENTE E REC. HIDR			
2036	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1720	Transferências da União Referentes	50.000,00
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato:	1720	Transferências da União Referentes	27.300,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1720	Transferências da União Referentes	40.945,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	118.245,00
2045	MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC			
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500	Recursos não vinculados de Imposto	600,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	2.600,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	3.200,00
			Total da Unidade R\$	121.445,00
88.88.888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
8888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
3.1.9.0.91.00.0000	Sentenças Judiciais	1500	Recursos não vinculados de Imposto	134.700,00
3.3.9.0.47.00.0000	Obriqações Tributárias e Contributivas	1500	Recursos não vinculados de Imposto	55.369,00
4.6.9.0.71.00.0000	Principal da Divida Contratual Resgatado	1500	Recursos não vinculados de Imposto	535.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	725.069,00
			Total da Unidade R\$	725.069,00
			Valor Total Suplementado R\$	4.700.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150
CENTRO
PE DE SERRA - BA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

Dotações Suplementadas

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 4.700.000,00

Dotações Anuladas

02.03.301	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E ORDEM PUBLICA			
2005	MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS - SECRETARIA DE GESTAO E ORDEM PUBLICA			
3.3.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1500	Recursos não vinculados de Imposto	15.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		15.500,00
		Total da Unidade R\$		15.500,00
02.05.501	SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER			
1012	CONTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES NA SEDE			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1700	Outras Transferências de Convênios	1.254.300,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		1.254.300,00
2015	MANUTENÇÃO MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
2016	GERENCIAMENTO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	160.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	150.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		310.000,00
		Total da Unidade R\$		1.614.300,00
02.06.601	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2025	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1500	Recursos não vinculados de Imposto	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		20.000,00
2029	GESTÃO DAS ACOES DE MEDIA COMPLEXIDADE			
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1600	Transferências Fundo a Fundo de R\$	134.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		134.000,00
2039	GESTÃO DAS AÇÕES DE SAUDE MENTAL			
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	1600	Transferências Fundo a Fundo de R\$	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
		Total da Unidade R\$		164.000,00
02.07.701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA			
2034	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA			
3.3.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1500	Recursos não vinculados de Imposto	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
		Total da Unidade R\$		10.000,00
02.08.801	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150
CENTRO
PE DE SERRA - BA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

Dotações Anuladas

02.08.801	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL		
1003	IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PARA CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES PARA JOVENS E ADULTOS		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1500 Recursos não vinculados de Imposto	17.160,00
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	1500 Recursos não vinculados de Imposto	3.432,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Imposto	31.000,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500 Recursos não vinculados de Imposto	15.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 Recursos não vinculados de Imposto	7.400,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		73.992,00
2037	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 Recursos não vinculados de Imposto	50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
	Total da Unidade R\$		123.992,00
02.08.802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2040	MANUTENCAO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL BASICA (PSB)		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1661 Transferência de Recursos dos Fund	1.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		1.000,00
	Total da Unidade R\$		1.000,00
02.10.100	SEC. MUNIC. DE AGRICULT, MEIO AMBIENTE E REC. HIDR		
1005	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS/ CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1700 Outras Transferências de Convênios	1.745.200,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		1.745.200,00
1022	CONTRUÇÃO DE BARRAGENS		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1700 Outras Transferências de Convênios	1.000.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		1.000.000,00
2008	REALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES PARA FOMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO POVOADO DE SANTOS /		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Imposto	10.000,00
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato:	1500 Recursos não vinculados de Imposto	10.000,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500 Recursos não vinculados de Imposto	6.008,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		26.008,00
	Total da Unidade R\$		2.771.208,00
	Valor Total Anulado R\$		4.700.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

PE DE SERRA, 02 de setembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150

CENTRO

PE DE SERRA - BA

CNPJ: 13.232.913/0001-85

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
PREFEITO
17924286500

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 70/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150

CENTRO

PE DE SERRA - BA

CNPJ: 13.232.913/0001-85

Decreto Nº 70
02/09/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 42.600,00(Quarenta e Dois Mil Seiscentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PE DE SERRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 708.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.08.802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2040	MANUTENCAO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL BASICA (PSB)		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	2660 Transferência de Recursos do Fundc	14.600,00
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato:	2660 Transferência de Recursos do Fundc	17.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2660 Transferência de Recursos do Fundc	11.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			42.600,00
Total da Unidade R\$			42.600,00
Valor Total Suplementado R\$			42.600,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$ 42.600,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

PE DE SERRA, 02 de setembro de 2024

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
PREFEITO
17924286500

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 71/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150
CENTRO
PE DE SERRA - BA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

Decreto Nº 71
02/09/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 286.500,00(Duzentos e Oitenta e Seis Mil Quinhentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PE DE SERRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 708.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.05.501	SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER		
1053	CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVA E CAMPOS PARA PRATICA DE ESPORTES		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1570 Transf. do Governo Federal Referent	286.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	286.500,00
		Total da Unidade R\$	286.500,00
		Valor Total Suplementado R\$	286.500,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 286.500,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

PE DE SERRA, 02 de setembro de 2024

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
PREFEITO
17924286500

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 72/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150
CENTRO
PE DE SERRA - BA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

Decreto Nº 72
02/09/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 116.590,00(Cento e Dezesesseis Mil Quinhentos e Noventa Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PE DE SERRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 708.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.05.501	SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER		
2018	GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUALIFICADA		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1552 Transferências de Recursos do FNDI	116.590,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	116.590,00
		Total da Unidade R\$	116.590,00
		Valor Total Suplementado R\$	116.590,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$ 116.590,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

PE DE SERRA, 02 de setembro de 2024

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
PREFEITO
17924286500

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 73/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150
CENTRO
PE DE SERRA - BA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

Decreto Nº 73
02/09/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 47.000,00(Quarenta e Sete Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PE DE SERRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 708.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.06.601	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2022	MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA EM SAUDE		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1605 Assistência financeira da União desti	12.000,00
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1605 Assistência financeira da União desti	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	17.000,00
2028	GESTÃO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1605 Assistência financeira da União desti	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
2029	GESTÃO DAS ACOES DE MEDIA COMPLEXIDADE		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1605 Assistência financeira da União desti	21.000,00
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1605 Assistência financeira da União desti	8.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	29.000,00
		Total da Unidade R\$	47.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	47.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 47.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

PE DE SERRA, 02 de setembro de 2024

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
PREFEITO
17924286500

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 74/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150
CENTRO
PE DE SERRA - BA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

Decreto Nº 74
02/09/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 125.000,00(Cento e Vinte e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PE DE SERRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 708.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.05.501	SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER		
2018	GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUALIFICADA		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1550 Transferência do Salário-Educação	125.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	125.000,00
		Total da Unidade R\$	125.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	125.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$ 125.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

PE DE SERRA, 02 de setembro de 2024

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
PREFEITO
17924286500

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 75/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150
CENTRO
PE DE SERRA - BA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

Decreto Nº 75
02/09/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 39.000,00(Trinta e Nove Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PE DE SERRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 708.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.07.701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA		
1018	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE PRACAS E BENS DE USO COMUM		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1701 Outras Transferências de Convênios	39.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	39.000,00
		Total da Unidade R\$	39.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	39.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$ 39.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

PE DE SERRA, 02 de setembro de 2024

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
PREFEITO
17924286500

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 76/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150

CENTRO

PE DE SERRA - BA

CNPJ: 13.232.913/0001-85

Decreto Nº 76
02/09/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 27.400,00(Vinte e Sete Mil Quatrocentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PE DE SERRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 708.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.08.802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2040	MANUTENCAO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL BASICA (PSB)		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1661 Transferência de Recursos dos Fund	10.900,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.900,00
2042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERV. DE CONVIVÊNCIA E FALECIMENTO DE VINCULOS		
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato:	1661 Transferência de Recursos dos Fund	16.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	16.500,00
		Total da Unidade R\$	27.400,00
		Valor Total Suplementado R\$	27.400,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 27.400,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

PE DE SERRA, 02 de setembro de 2024

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
PREFEITO
17924286500

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 77/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150
CENTRO
PE DE SERRA - BA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

Decreto Nº 77
02/09/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.167.300,00(Um Milhão Cento e Sessenta e Sete Mil Trezentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PE DE SERRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 708.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.05.501	SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER		
1063	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO.		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1542 Transferências do FUNDEB - Compl	230.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	230.000,00
2016	GERENCIAMENTO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1542 Transferências do FUNDEB - Compl	57.300,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	57.300,00
2019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1542 Transferências do FUNDEB - Compl	505.000,00
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato:	1542 Transferências do FUNDEB - Compl	179.900,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1542 Transferências do FUNDEB - Compl	119.900,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1542 Transferências do FUNDEB - Compl	75.200,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	880.000,00
		Total da Unidade R\$	1.167.300,00
		Valor Total Suplementado R\$	1.167.300,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 1.167.300,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

PE DE SERRA, 02 de setembro de 2024

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
PREFEITO
17924286500

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 78/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150
CENTRO
PÉ DE SERRA - BA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

Decreto Nº 78 / 2024
De 2 de Setembro de 2024
Lei 678 / 2023

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 010 de 18/01/2024, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

	Acréscimo	Redução
0207701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA		
2033 - EFICIENTIZACAO DO SISTEMA DE LIMPEZA PUBLICA		
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
Total por Unidade:	3.000,00	3.000,00
0208802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2054 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - CRIANCA FELIZ		
3.1.9.0.04.00.00.00 / 1660 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade:	10.000,00	10.000,00
0205501 - SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER		
2015 - MANUTENÇÃO MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1553 - Material de Consumo	72.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1553 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	72.000,00
Total por Ação:	72.000,00	72.000,00
Total por Unidade:	72.000,00	72.000,00
Total da Movimentação:	85.000,00	85.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	3.000,00
1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	72.000,00	72.000,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	10.000,00
Total Geral:	85.000,00	85.000,00

PE DE SERRA - BA, 2 de Setembro de 2024

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
PREFEITO
17924286500